



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

ATO TRT SGP N.º 207, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a divulgação dos feriados, pontos facultativos e expediente parcial do exercício de 2022, a serem observados e cumpridos no âmbito deste Tribunal.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o PROAD N.º 29764/2021,

CONSIDERANDO os feriados e pontos facultativos em que os órgãos da Justiça do Trabalho não funcionam, nos termos da legislação federal, estadual ou municipal;

CONSIDERANDO que a divulgação antecipada desses feriados beneficia os jurisdicionados e os advogados que atuam nesta Justiça Especializada;

CONSIDERANDO que o dia 16 de junho, ponto facultativo alusivo às comemorações de Corpus Christi, recairá numa quinta-feira;

CONSIDERANDO que o dia 11 de agosto, feriado alusivo às comemorações do dia de criação dos cursos jurídicos no Brasil recairá numa quinta-feira;

CONSIDERANDO que a manutenção do ponto facultativo e feriados de 16 de junho e 11 de agosto, na forma disposta em calendário civil, poderá trazer efeito nocivo aos serviços prestados nos dias que antecedem ou sucedem as referidas datas;

CONSIDERANDO que a modificação de datas de pontos facultativos e feriados, além de não os descaracterizar, pode ocorrer segundo o critério da conveniência da administração;

CONSIDERANDO que o expediente da quarta-feira de cinzas, apenas no período vespertino, implica aumento de despesas e de consumo de energia elétrica, além de não gerar efeitos positivos para este Regional;

CONSIDERANDO a existência, nos sistema PJe, de rotinas atinentes ao cadastramento de feriados, de cuja utilização depende a regularidade da contagem de prazos e outras funções realizadas no sistema informatizado;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições das Leis Federais n.º 662/1949, 5.010/1966, 6.741/1979, 6.802/1980, 8.112/1990, 9.093/1995 e 10.607/2002; do Decreto-Lei n.º 8.292/1945; do Regimento Interno - TRT13; das Leis Estaduais n.º 3.489/1967 e 10.601/2015 e das diversas Leis Municipais das cidades onde estão

instaladas as unidades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Os feriados e os pontos facultativos, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, durante o exercício de 2022, serão disciplinados por este Ato.

Art. 2º Para os fins deste Ato, observar-se-á o seguinte:

I - O dia 02 de março (quarta-feira de cinzas) será considerado ponto facultativo;

II - O ponto facultativo alusivo às comemorações de *Corpus Christi* será transferido do dia 16 de junho para o dia 22 de junho (quarta-feira);

III - O feriado alusivo às comemorações do dia de Criação dos Cursos Jurídicos no Brasil será transferido do dia 11 de agosto para o dia 12 de agosto (sexta-feira);

IV - O feriado alusivo às comemorações do dia do servidor público federal será transferido do dia 28 de outubro para o dia 31 de outubro (segunda-feira);

Art. 3º Os feriados, os pontos facultativos e os expedientes parciais, nas unidades judiciárias e administrativas do TRT da 13ª Região, serão observados e cumpridos conforme as orientações definidas no anexo deste Ato.

Parágrafo único. Os prazos com início ou fim nas datas indicadas no anexo deste ato serão prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Nos dias em que não houver expediente forense (feriado e ponto facultativo), a atividade jurisdicional será exercida mediante plantão judiciário, a teor do que dispõe o inciso XII, do art. 93 da Constituição da República de 1988, incluído pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, e do que dispõe a Resolução Administrativa n.º 135/2017.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e e DEJT.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente

ANEXO DO ATO TRT SGP N.º 207/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021
CALENDÁRIO OFICIAL PARA 2022

DATA	EVENTO	LOCALIDADE	DIA DA SEMANA	OCORRÊNCIA	LEGISLAÇÃO
1º de janeiro de 2022	Confraternização Universal	Paraíba	Sábado	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei n.º 662/1949, com a redação dada pela Lei n.º 10.607/2002
02 a 06 de janeiro de 2022	Recesso	Paraíba	Domingo a Quinta-feira	Feriado Legal e Regimental	Art. 62, inciso I, da Lei n.º 5.010/1966 e Regimento Interno
09 de janeiro de 2022	Emancipação Política	Itaporanga	Domingo	Feriado Municipal	Lei n.º 497/1999
02 de fevereiro de 2022	Festejos da Padroeira	Guarabira	Quarta-feira	Feriado Municipal	Lei n.º 996/2012
28 de fevereiro de 2022	Carnaval	Paraíba	Segunda-feira	Feriado Nacional	Art. 62, inciso III, da Lei n.º 5.010/66 e art. 291 do Regimento Interno
1º de março de 2022	Carnaval	Paraíba	Terça-feira	Feriado Nacional	Art. 62, inciso III, da Lei n.º 5.010/66 e art. 291 do Regimento Interno
02 de março de 2022	Quarta-feira de cinzas	Paraíba	Quarta-feira	Ponto Facultativo	ATO TRT SGP Nº 207/2021
09 de março de 2022	Emancipação Política	Santa Rita	Quarta-feira	Feriado Municipal	Lei Municipal n.º 1.863/2017
13 a 15 de abril de 2022	Semana Santa	Paraíba	Quarta a Sexta-feira	Feriado Nacional	Art. 62, inciso II, da Lei n.º 5.010/1966 e Regimento Interno
21 de abril de 2022	Tiradentes	Paraíba	Quinta-feira	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei n.º 662/1949, com a redação dada pela Lei n.º 10.607/2002
1º de maio de 2022	Dia do Trabalho	Paraíba	Domingo	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei n.º 662/1949, com a redação dada pela Lei n.º 10.607/2002
22 de maio de 2022	Padroeira	Santa Rita	Domingo	Feriado Municipal	Lei Municipal nº 890/1998
26 de maio de 2022	Emancipação Política	Catolé do Rocha	Quinta-feira	Feriado Municipal	Lei Municipal nº 713/1997
22 de junho de 2022 (*)	Corpus Christi	Paraíba	(*) Adiado de 16.06.2022, quinta-feira, para 22.06.2022, quarta-feira (alteração prevista no art. 2º deste	Ponto Facultativo	ATO TRT SGP Nº 207/2021

			Ato)		
23 de junho de 2022	Véspera de São João	Paraíba	Quinta-feira	Ponto Facultativo	ATO TRT SGP Nº 207/2021
24 de junho de 2022	São João	Paraíba	Sexta-feira	Feriado Municipal	João Pessoa: Lei Municipal nº 8.805/1999; Campina Grande: Lei Municipal nº 4.775/2009; Guarabira: Decreto Municipal nº 1/2011; Patos: Lei Municipal nº 2.394/97; Sousa: Lei Municipal nº 1.845/2001; Santa Rita: Lei Municipal nº 1.863/2017; Itaporanga: Lei Municipal nº 497/1999)
24 de junho de 2022	São João	Catolé do Rocha	Sexta-feira	Ponto Facultativo	ATO TRT SGP Nº 207/2021
29 de junho de 2022	São Pedro	Itaporanga e Sousa	Quarta-feira	Feriado Municipal	Itaporanga: Lei Municipal nº 497/1999; Sousa: Lei Municipal nº
10 de julho de 2022	Emancipação Política	Sousa	Domingo	Feriado Municipal	Lei Municipal nº 830/1975 e Decreto Municipal nº 0170/2011
05 de agosto de 2022	Data Magna do Estado da Paraíba	Paraíba	Sexta-feira	Feriado Estadual	Lei Estadual nº 10.601/2015
12 de agosto de 2022 (*)	Instituição dos cursos jurídicos no Brasil	Paraíba	(*) Adiado de 11.08.2022, quinta-feira, para 12.08.2022, sexta-feira (alteração prevista no art. 2º deste Ato)	Feriado Nacional	Art. 62, inciso IV, da Lei nº 5.010/1966, com a redação dada pela Lei nº 6.741/1979 e art. 291 do Regimento Interno
07 de setembro de 2022	Independência do Brasil	Paraíba	Quarta-feira	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.607/2002
08 de setembro de 2022	Padroeira do Município	Sousa	Quinta-feira	Feriado Municipal	Lei nº 1845/2001
19 de setembro de 2022	Aniversário de Falecimento do Padre Zé	Itaporanga	Segunda-feira	Feriado Municipal	Lei Municipal Nº 671/2006
24 de setembro de 2022	Padroeira do Município	Patos	Sábado	Feriado Municipal	Lei Municipal nº 2.394/1997
11 de outubro de 2022	Aniversário da Cidade	Campina Grande	Terça-feira	Feriado Municipal	Lei Municipal nº 4775/2009
12 de outubro de 2022	Padroeira do Brasil	Paraíba	Quarta-feira	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei nº 6.802/1980
24 de outubro de 2022	Emancipação Política	Patos	Segunda-feira	Feriado Municipal	Lei Municipal nº 2394/1997
			(*) Adiado de 28.10.2022, sexta-feira,		

31 de outubro de 2022 (*)	Dia do Servidor	Paraíba	para 31.10.2022, segunda-feira a (alteração prevista no art. 2º deste Ato)	Ponto Facultativo	Art. 236 da Lei nº 8.112/1990
1º de novembro de 2022	Dia de Todos os Santos	Paraíba	Terça-feira	Feriado Nacional	Art. 62, inciso IV, da Lei nº 5.010/1966, com redação dada pela Lei n.º 6.741/1979, e art. 291 do Regimento Interno
02 de novembro de 2022	Dia de Finados	Paraíba	Quarta-feira	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.607/2002; art. 62, inciso IV, da Lei nº 5.010/1966, com redação dada pela Lei nº 6.741/1979, e art. 291 do Regimento Interno
09 de novembro de 2022	Aniversário de Falecimento do ex-prefeito José Sérgio Maia	Catolé do Rocha	Quarta-feira	Feriado Municipal	Lei Municipal nº 713/1997
15 de novembro de 2022	Proclamação da República	Paraíba	Terça-feira	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.607/2002
26 de novembro de 2022	Emancipação Política	Guarabira	Sábado	Feriado Municipal	Decreto Municipal nº 1/2011
08 de dezembro de 2022	Dia da Justiça	Paraíba	Quinta-feira	Feriado Nacional	Art. 1º do Decreto-Lei nº 8.292/1945; art. 62, inciso IV, da Lei nº 5.010/1966, com a redação dada pela Lei nº 6.741/1979, e art. 291 do Regimento Interno
20 a 23 de dezembro de 2022	Recesso	Paraíba	Terça a sexta-feira	Feriado Legal	Art. 62, inciso I, da Lei n.º 5.010/1966 e Regimento Interno
24 de dezembro de 2022	Véspera de Natal	Paraíba	Sábado	Ponto Facultativo	Art. 18 da Resolução Administrativa TRT13 n.º 135/2017
25 de dezembro	Natal	Paraíba	Domingo	Feriado Nacional	Lei nº 662/1949
26 a 31 de dezembro	Recesso	Paraíba	Segunda a sábado	Feriado Legal e Regimental	Art. 62, inciso I, da Lei n.º 5.010/1966 e Regimento Interno